



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 16, DE 25 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
NO DIA 26 DE JULHO DE 2024**


O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o dia 26 de julho de 2024 será transmitida a abertura dos Jogos Olímpicos; CONSIDERANDO que é período de recesso no legislativo; CONSIDERANDO a importância de permitir que os servidores possam acompanhar o evento com seus familiares, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas no dia 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Registre-se e Publique-se.

Bom Jardim de Minas, 25 de julho de 2024.


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente